

## EXTENDIDAS

### CONDIÇÕES DA DÉCIMA QUINTA PROMOÇÃO DE BOAS-VINDAS – CLUBE AMC

---

Para mais informação sobre as condições de adesão ao Clube AMC (doravante, o “Clube”), os [Termos e Condições do Clube](#) estão disponíveis para consulta no site <http://amcn.club/web/amc-pt> (em “T&C”).

#### PRIMEIRA - CONVOCATÓRIA E PARTICIPAÇÃO

**1.1** A Multicanal Iberia, S.L.U. (doravante, “**AMC SE**”) convoca uma promoção (doravante, a “**Promoção**”) com o objetivo de promover o canal atualmente denominado <sup>®</sup>AMC (doravante, o “**Canal**”), entre os membros da sua comunidade de espetadores (doravante, os “**Membros**”).

**1.2** Poderão participar nesta Promoção todas as pessoas físicas, maiores de idade e residentes em território português que cumpram a condição de Membro do Clube aquando da sua participação, exceto funcionários da AMC SE ou das empresas contratadas pela AMC SE para efeitos da gestão do Clube e familiares destes até ao primeiro grau de consanguinidade e ou afinidade, (doravante, o/s “**Participante/s**”).

**1.3** Para optar pelo prémio descrito no seguinte ponto 4.1, o Participante deverá aceder a: “[amctv.club](#)” (doravante, a “**Página de Participação**”) e responder à seguinte pergunta:

*“Qual a melhor forma de um escritor ultrapassar um bloqueio criativo e porquê?”*

(doravante, as respostas à pergunta, incluindo a sua justificação, as “**Respostas**”)

**1.4** Para isso, terá de ter procedido previamente ao registo nas páginas “[amctv.club](#)” (e “[amcn.club](#)” e “[amci.club](#)”, conjuntamente, doravante, a “**Página de Registo**”) com o respetivo preenchimento de todos os campos de carácter obrigatório no formulário habilitado para o efeito (doravante, o “**Formulário**”). A AMC SE reserva o direito de excluir da Promoção qualquer Participante, e em qualquer fase de desenvolvimento da Promoção, por falta de veracidade dos dados fornecidos no Formulário.

**1.5** A AMC SE não se responsabiliza pela perda ou não receção de Respostas e/ou Formulários por indisponibilidade técnica da Página de Participação e/ou da Página de Registo, ou por quaisquer outras razões alheias ao controlo da AMC SE.

#### SEGUNDA - PRAZOS

**2.1.** A participação na Promoção poderá ser feita desde o dia 31 de outubro de 2018 a 27 de janeiro de 2019, ambos inclusive (doravante, “**Prazo de Participação**”).

**2.2** A comunicação ao Participante, que seja o vencedor da Promoção, será feita no prazo de quinze (15) dias, uma vez terminado o Prazo de Participação.

**2.3** O Participante a quem seja comunicado a sua potencial condição de vencedor deverá manifestar a aceitação do prémio no prazo de oito (8) dias desde tal comunicação.

#### TERCEIRA - ESCOLHA DO VENCEDOR

**3.1** As Respostas não poderão violar a legislação vigente aplicável, infringir direitos de Propriedade intelectual, conter linguagem imprópria ou que possa atentar, de alguma forma, contra a moral, bons

costumes, ordem pública, honra, intimidade e privacidade das pessoas ou os direitos da infância. A AMC SE reserva o direito de excluir da Promoção todas aquelas Respostas que não cumpram tais requisitos, assim como quaisquer outras que contenham referência erróneas, inexatas, falsas ou não comprovadas.

**3.2** De entre todas as Respostas enviadas pelos Membros Participantes, um júri de especialistas do Canal escolherá vinte e cinco (25) Respostas como vencedores em função da sua maior originalidade e afinidade com a linha editorial do Canal, de acordo com os critérios que a AMC SE determine (doravante, o Participante que tiver enviado a Resposta escolhida, os **“Vencedores”**).

**3.3** Da mesma maneira, o júri escolherá vinte (20) Respostas, mais uma vez com base nos mesmos critérios de escolha dos Vencedores, a título de reserva (doravante, os Participantes que tiverem enviado as Respostas escolhidas como reservas, os **“Suplentes”**), para o caso de não ser possível localizar os Vencedores, ou estes rejeitem ou não manifestem intenções de aceitar o prémio, em conformidade com o disposto no ponto 5.2. No caso de o prémio também não poder ser atribuído, por motivos idênticos, aos Suplentes, a Promoção será declarada anulada.

**3.4** A adjudicação do prémio só acontecerá depois do Vencedor inicialmente designado, ou os Suplentes seguintes, tiverem aceite o prémio em conformidade com o disposto na condição QUINTA.

## **QUARTA - PRÉMIO**

**4.1** A resposta mais original receberá uma (1) Televisão LED Curva 49” Samsung UHD 4K + um (1) exemplar do Livro “A Verdade sobre o Caso Harry Quebert” e os restantes vencedores um (1) exemplar do Livro “A Verdade sobre o Caso Harry Quebert” (doravante, os **“Prémio/s”**).

**4.2** O Prémio não poderá ser trocado pelo seu valor comercial, ou de outro modo alvo de troca, alteração ou reembolso.

**4.3** O Prémio chegará aos Vencedores através de um serviço de entrega ao domicílio, no endereço postal que indique para o efeito no *email* de aceitação do Prémio em conformidade com o ponto 5.2. A AMC SE reserva o direito de solicitar outras provas de verificação de identidade para acreditar a condição de Membro e, por conseguinte, a possibilidade de ser vencedor da Promoção, em conformidade com os Termos e Condições do Clube e as presentes Condições.

**4.4** O Prémio será entregue líquido, ou seja, em caso de ser necessário, em conformidade com a lei fiscal aplicável, que o Prémio fique sujeito a tributação, a AMC SE procederá à respetiva participação à Autoridade Tributária em nome de cada um dos Vencedores. Para tal, a AMC SE pode requerer a informação que seja necessária a fim de preencher devidamente o respetivo modelo tributário.

**4.5** O Prémio encontra-se sujeito a disponibilidade. Se por motivos alheios à AMC SE, não seja possível a entrega de algum dos Prémios anteriormente descritos, a AMC SE compromete-se a entregar aos Vencedores outro prémio de características similares ou de igual valor económico.

## **QUINTA – COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES**

**5.1** A comunicação a cada Vencedor da sua condição será feita por correio eletrónico e/ou número de telefone, para o endereço indicados no Formulário.

**5.2** Cada Vencedor deverá expressar a aceitação do Prémio, no caso da comunicação ser feita através de correio eletrónico, através de resposta ao referido correio eletrónico no prazo de sete (7) dias desde a data da receção, indicando, nesse caso, o endereço postal para onde a AMC SE deve enviar o Prémio e anexando uma fotocópia do seu documento de identidade (BI/Cartão de Cidadão ou passaporte) em vigor. O nome e apelidos indicados no documento comprovativo da identidade do Vencedor deverão corresponder aos dados pessoais registados no Formulário. Em caso de que a

Comunicação se realice por telefone, o Vencedor deverá indicar nesse mesmo momento a morada para onde a AMC SE deve proceder ao envio do Prémio.

**5.3** Em caso de não ser possível chegar ao contacto com algum dos Vencedores, renúncia ou não aceitação do Prémio no prazo ou modo indicado, a condição de Vencedor será outorgada, sucessivamente, aos Suplentes, com os quais se procederá ao mesmo processo até alcançar a aceitação da totalidade dos Prémios. Após a aceitação do Prémio, dar-se-á início a um período de três (3) meses para a gestão da sua entrega, sendo que findo esse prazo, já não será possível reclamar a sua entrega.

**5.4** Da mesma forma, e após a aceitação do Prémio por parte do Vencedor, o seu nome e apelidos poderão ser publicados na Página de Registo, na Página de Participação, na página *web* oficial do Canal ([www.amctv.pt](http://www.amctv.pt), doravante, a “**Web**”), nos perfis oficiais do Canal nas redes sociais, e inclusive no Canal.

## **SEXTA – PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**6.1** No pressuposto de que as Respostas possam ser suscetíveis de Propriedade Intelectual, só pela mera participação, os Participantes cedem à AMC SE, sem custos adicionais e com expressa faculdade de cedência a terceiros, os direitos de exploração das suas Respostas (em concreto, reprodução, comunicação pública, distribuição e transformação), sem limitação geográfica ou temporal nem no que toca a sistemas, suportes e formatos (incluindo a sua exploração na Web e nos perfis oficiais do Canal nas redes sociais).

**6.2** Os Membros Participantes responderão em exclusivo, com plena garantia de indemnização para a AMC SE, pela autoria e originalidade das Respostas, assim como atestam que não violam direitos de terceiros e, em particular, não constituem cópia ou modificação total ou parcial de nenhuma obra ou marca protegida, nem se encontram submetidas a nenhuma outra Promoção resolvida ou pendente de resolução.

**6.3.** No caso de a participação, nos termos concretos em que se produza, dar origem uma reclamação legítima de terceiros, a responsabilidade da AMC SE limitar-se-á à exclusão da Resposta correspondente da participação na Promoção. Desta forma, os Membros Participantes garantem a pacífica exploração das Respostas pela AMC SE ou pelos seus cessionários, nos termos do anterior ponto 6.1.

**6.4** A AMC SE reserva o direito de explorar, ou não, as Respostas, para além do que seja inerente ao normal desenvolvimento da Promoção.

## **SÉTIMA - DADOS PESSOAIS**

**7.1** Os dados pessoais dos Sócios do Clube serão objeto de tratamento automatizado, do qual a AMC SE é responsável. AMC SE é a entidade Multicanal Iberia, S.L.U., situada na C/Saturno, n.º1 de Pozuelo de Alarcón (Madrid) e NIF B-81367773.

**7.2** Os dados dos Socios serão utilizados para a gestão da sua pertença ao Clube, para a sua participação nas promoções e passatempos disponíveis, para o envio de notícias e outras comunicações do Clube e, caso o Sócio tenha dado o seu consentimento, para o envio de informações comerciais que podam ser do seu interesse.

**7.3** O seu tratamento tem por base o consentimento expresso dado pelos Sócios no momento do registo, bem como a sua relação de pertença ao Clube e o interesse legítimo da AMC SE em promover os seus produtos e serviços.

**7.4** Os dados dos Sócios não serão comunicados a terceiros, à exceção de (i) entidades do grupo AMC SE, (ii) a fornecedores de serviços da AMC SE que operam de acordo com as suas instruções, (iii) se o Sócio prestou o seu consentimento, a colaboradores ou anunciantes. Estas categorias de destinatários podem operar fora da União Europeia, no entanto a AMC SE adopta as medidas adequadas, de forma a garantir que são exercidos os direitos e as medidas legais em vigor.

**7.5** Os Sócios poderão exercer os direitos reconhecidos pela legislação atual através do e-mail [datos@amcnetworks.com](mailto:datos@amcnetworks.com). Ainda assim, poderão consultar a Política de Privacidade da AMC SE, disponível no site <http://amcnetworks.es/politica-de-privacidade/> (doravante, a “**Política de Privacidade**”).

## **OITAVA - VÁRIOS**

**8.1** A participação na presente Promoção pressupõe a total aceitação destas Condições, do Aviso Legal do Clube e da Política de Privacidade.

**8.2** A AMC SE reserva o direito de suspender a presente Promoção em caso de mau funcionamento, devido ao incumprimento da participação no que toca às presentes Condições, assim como por qualquer outra causa de força maior que impeça a realização da mesma em conformidade com o aqui disposto.

**8.3** Perante qualquer dúvida interpretativa que possa surgir em relação às presentes Condições, prevalecerá o critério da AMC SE.

**8.4** Com expressa renúncia a qualquer foro que possa corresponder-lhes, os Participantes aceitam submeter qualquer questão litigiosa que possa surgir no âmbito da presente Promoção aos julgados e tribunais da cidade de Madrid.